

## REGULAMENTO

### PACOTE SMS VIVO

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 As disposições abaixo regulam a utilização do “Pacote SMS VIVO” e das funcionalidades associadas (doravante denominado “Serviço”), comercializado pela VIVO ao Cliente, o qual antes de realizar a sua adesão e utilizar o referido Serviço, deverá ler o presente REGULAMENTO. A sua adesão implicará no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas aqui descritas.
- 1.2 **Período de Adesão:** A contratação dos pacotes está disponível **em toda a área de atuação da VIVO no Brasil de 01/07/2017 a 31/12/2017**, prorrogável a exclusivo critério da Vivo e encerrado mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação.
- 1.3 A presente promoção é válida para clientes em toda área de atuação da Vivo.

#### 2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS O Serviço possui as seguintes características:

<b>PACOTE SMS VIVO</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor da Assinatura</b>
Clientes Pré-Pago e Controle	7 dias	R\$2,99

- 2.2 O serviço permite ao cliente enviar Torpedos SMS ilimitados apenas entre terminais móveis da Vivo em todo o território nacional.
- 2.3 O envio de Torpedos SMS para números de outras operadoras será cobrado de acordo com o plano/pacote que o cliente tenha contratado em sua linha para tal finalidade.
- 2.4 A assinatura do Serviço será renovada automaticamente ao final do seu período de vigência, conforme indicado no item 2
- 2.5 Se o cliente Pré Pago ou Controle não possuir saldo de recarga suficiente na data de renovação, o pacote e sua franquia ficarão suspensos e a VIVO tentará renová-lo na linha do cliente durante 60 dias corridos. Se após este período o cliente ainda não tiver saldo suficiente para a renovação, o pacote será automaticamente cancelado.
- 2.6 Para contratar o Pacote o cliente deverá utilizar os seguintes canais oferecidos pela Vivo:
- Cliente Pré Pago ou Controle: Envio da palavra SMSVIVO para o número 1515 ou pela Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone).
- Cliente Pós Pago: pela Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone).
- 2.7 Ao cancelar o Serviço, ele ficará disponível para o cliente até completar o período de vigência contratado. Não haverá cobrança pro-rata ou estorno de valores.
- 2.8 O presente Serviço convive com os pacotes Mensais de Torpedo SMS da VIVO.
- 2.9 No caso de troca de titularidade e troca de número, o Serviço será cancelado.
- 2.10 No caso de desligamento temporário e bloqueio da linha, o Serviço continuará ativo na linha até seu vencimento e, caso a linha seja reativada antes do vencimento e término do ciclo de renovação do

Serviço ele será renovado. Caso a linha não seja reativada até o vencimento (30 dias corridos) e término do ciclo de renovação do Serviço, o mesmo deverá ser cancelado.

- 2.11 O Serviço deverá ser cancelado automaticamente da linha do cliente no caso das seguintes migrações:
- Pós Pago ↔ Pré-Pago
  - Pós Pago ↔ Controle
- 2.12 O presente serviço é destinado a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).
- 3 **PREÇOS** Ao aderir o Serviço o usuário se sujeita à cobrança dos valores (com tributos) previstos no item 2.1 até 30/04/2016. O prazo de vigência da oferta poderá ser prorrogado por mais 12 meses a exclusivo critério da Vivo e encerrado mediante prévia comunicação pública.
- 4 **DISPOSIÇÕES** A franquia deste pacote não estará disponível para uso caso o cliente esteja em Roaming Internacional. Neste caso o SMS enviado será tarifado de acordo com o plano vigente ou tarifa avulsa vigente.
- 4.1 Os benefícios deste Serviço não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 5 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios deste serviço contratado, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de Torpedos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios deste Serviço, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.
- 5.1.1 Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização deste Serviço para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de torpedos SMS originados bem como recebimento de torpedos em volume inferior a 33% do volume originado). Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 2.100 (dois mil e cem) eventos SMS por linha por semana (clientes Pré-Pago e Controle), o que poderá sujeitar análise específica por parte da VIVO. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.
- 5.2 A rede da Vivo (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.
- 5.3 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo
- 5.4 O presente Regulamento rege-se pela lei Brasileira. Para a resolução de quaisquer conflitos emergentes da prestação do Serviço será competente o fórum de São Paulo - Brasil.
- 5.5 Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).